

PORTARIA Nº. 037/2021, DE 21 DE janeiro DE 2021.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde de servidor efetivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 020/2021 de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO as alterações legislativas previdenciárias recepcionadas pela Emenda Complementar 103/2019 de 13 de novembro de 2019, no Art. 9º parágrafo 3º, ao qual dispõe sobre os Afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Francisco Assis de Macedo no dia 19 de janeiro de 2021;

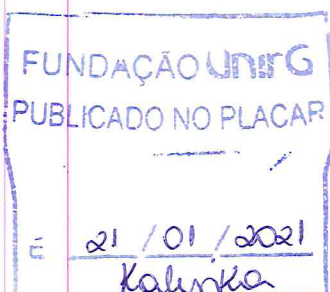
RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora efetiva da Fundação UNIRG, **SUNEIRES SENA CABRAL**, no período de 07/12/2020 a 05/01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.




Thiago Piñeiro Miranda
Presidente interino da Fundação Unirg
Decreto nº. 020/2021